



# Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

*FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro*

## RESOLUÇÃO CBFS Nº 002/2019

### REGULAMENTA A INDICAÇÃO DE CLUBES PARA AS COMPETIÇÕES NACIONAIS

O Presidente da CBFS no uso das atribuições, notadamente nos Incisos XIX e XXII do Art. 33 do Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, Inciso I da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Confederação prevê que são reconhecidas e filiadas da CBFS em âmbito estadual apenas uma Entidade Estadual de Administração, as Federações;

**CONSIDERANDO** que as Federações filiadas à CBFS possuem de fato e de direito a direção do futsal em seu Estado, e a promoção de campeonatos e torneios em sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Geral da Entidade exige que os clubes indicados para os certames nacionais sejam entidades de prática desportiva, com CNPJ regularizado na Receita Federal;

**CONSIDERANDO** que o Regulamento dos Certames Nacionais determina que as indicações para as Taças Brasil deverão recair sobre a Associação devidamente cadastrada e com atletas inscritos no ano anterior ao da realização da competição pretendida, que tenham obtido direito de indicação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INFORMAR** que a CBFS só reconhece e aceita indicações para as competições nacionais encaminhadas pelas suas filiadas, Federações Estaduais;

**Art. 2º. DETERMINAR** que as Federações Estaduais indiquem para as Taças Brasil os clubes campeões dos Campeonatos Estaduais, por elas promovidos, e na impossibilidade dos campeões, que seja indicado o clube seguindo a ordem de classificação do campeonato;

**Art. 3º. SOLICITAR** que as Federações Estaduais informem os critérios utilizados para indicação dos clubes para a Copa do Brasil e Ligas Regionais.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

  
Marcos Antônio Madeira  
Presidente